

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE LEPROSA

De 26 do corrente a 1.º de dezembro, em prosseguimento ao programa de trabalho do Departamento de Profilaxia da Leprosia, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social e sob a orientação de seu diretor, sr. José Moacir de Alcantara Madeira, será realizado um curso de atualização de conhecimentos sobre lepra, destinado à classe médica de Santos.

Concomitantemente será feita uma campanha de esclarecimento

sobre o Mal de Hansen, à população local, mediante palestras educativas, distribuição de folhetos elucidativos e afixação de cartazes em pontos de afluência pública.

Como motivo central da campanha foi realizado um concurso entre professorandas e escolares sobre o tema "Como poderéi colaborar na campanha de combate à lepra?" Os melhores trabalhos serão premiados em cerimônia que se realizará no término da referida campanha.

CONCRETIZADO ONTEM O...

(Conclusão da 1.ª pag.)

lhões de cruzeiros, e onde não se fez, neste Governo, uma única aplicação, um único empréstimo, uma única operação, inspirada por motivos pessoais, políticos ou por interesse subalterno de qualquer natureza". "Todos eles — acentuou — obedientes, como este empréstimo, a imperativos de justiça e ao propósito do desenvolvimento econômico e social de nosso Estado, instituição que deu, neste Governo, o exemplo real de que podem os princípios morais, éticos e cívicos, postos a serviço da coletividade, alcançar eficiência no atendimento dos problemas coletivos".

Finalizou o Governador congratulando-se com a população da cidade de São Paulo pela "oportunidade que tenho de ver acelerados ao máximo, os esforços que tão proficientemente desenvolve no sentido de aperfeiçoar e reparar as suas vias de comunicação, a digna, honrada e operosa Administração do Município".

CHAVE DE OURO

O Prefeito Prestes Maia, agradecendo a colaboração do Estado, disse que "nos sentimos felizes por termos fechar verdadeiramente com chave de ouro esta Administração nas suas relações com o Município da Capital". Afirmou que sua Administração "sentiu realmente o desejo do Governo do Estado de facilitar e colaborar com a Prefeitura", mencionando as operações do Banco do Estado com a CMTC, que dentro de dias receberá a soma de 400 milhões de cruzeiros, possibilitando-lhe notável economia no seu esforço de recuperação".

Referiu-se o Prefeito, mais adiante, a má distribuição de rendas, que não permite que a pujança e opulência da vida econômica, comercial e industrial da Capital reflitam nas finanças da Prefeitura Municipal, e também devido aos próprios defeitos que havia no sistema tributário municipal, que agora está procurando corrigir.

"Dai resulta — observou — que esta cidade se parece com u'a moça rica e bonita, mas que está descalça e suja como todos os senhores vêem. Isto é o que precisa ser corrigido e estamos evuando todos os esforços para fazê-lo".

Disse o sr. Prestes Maia que é com grande satisfação que vê o esforço do Governador em assistir a Prefeitura Municipal com uma colaboração das mais valiosas, que não só a Prefeitura, pelo seu Executivo e Legislativo, mas sua população não esquecerão jamais". Finalizando, acentuou que "este ato ficará gravado imperecivelmente em nossa memória e no coração dos paulistas" e "aqui trazemos ao Governador os agradecimentos da cidade de São Paulo e de seus 4 milhões de trabalhadores".

Iniciando a solenidade, falou o sr. Teófilo Ribeiro de Andrade Filho, presidente da Caixa Econômica Estadual, para dizer que a instituição se sentia honrada em conceder o financiamento, porque representa colaboração mais estreita entre dois Governos visando ao benefício da população paulistana, com a qual se congratulou em nome do Conselho Administrativo da autarquia.

Visita do Ministro da Educação

O Ministro da Educação, prof. Darcy Ribeiro, acompanhado do Secretário da Educação, Prof. Euvaldo de Oliveira Mello e do sr. Heli Menegale, chefe do seu gabinete, esteve ontem em visita ao Prof. Carvalho Pinto, nos Campos Eliseos.

Durante a palestra que manteve com o Chefe do Executivo paulista, o Ministro Darcy Ribeiro tratou de assuntos relacionados com o programa que executa à frente daquela Pasta, tendo sugerido a transformação da 1.ª e 2.ª séries ginásiais em 5.ª e 6.ª séries do primário, o que possibilitará o início do entrosamento entre os ensinos primários e médio. Sugeriu igualmente o Ministro que o Governo de São Paulo aplique o sistema de Parque Escola, onde as crianças permaneceriam em dois períodos, um dedicado às atividades escolares e o outro às atividades vocacionais. O Prof. Carvalho Pinto fez, no ensejo uma síntese das obras do Plano de Ação no setor educacional e tratou de problemas dos convênios do Governo do Estado com aquele Ministério.

XXIII Semana de Estudos Policiais

A exemplo dos anos anteriores, o Centro Acadêmico de Criminologia da Escola de Polícia fará realizar, nos dias 27 a 30 do corrente mês, a XXIII Semana Paulista de Estudos Policiais, que terá o patrocínio da Reitoria da Universidade de São Paulo.

As conferências serão realizadas no auditório do estabelecimento de ensino, com início às 20 horas, e versarão, sob diversos aspectos, o tema: "Profilaxia Criminal".

Aos participantes da XXIII Semana Paulista de Estudos Policiais serão conferidos certificados de frequência. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria da Escola de Polícia, à rua São Joaquim, 580.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Gerência	36-2752	Tesouraria - Publicações	36-2684
Redação	34-5810	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Revisão, Impressão e Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Officinas: do Jornal	36-2552
Seção do Pessoal	36-6183	de Obras	36-2598
Material	36-2387		
Diretoria	36-2539		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 10,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 15,00

Assinaturas

"Diário do Executivo" ANUAL	1.000,00	"Diário da Justiça" ANUAL	300,00
SEMESTRAL	500,00	SEMESTRAL	400,00

COMISSÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

O Secretário da Educação expediu ato instituindo Comissões de Educação em todos os Municípios do Estado, com fundamento nas disposições constantes do artigo 10 da lei de Diretrizes e Bases.

Dispõe o ato que as Comissões de Educação serão constituídas em todas as cidades que forem sedes de Município, mediante processo eletivo dirigido pelas Delegacias de Ensino e composto-se cada uma, proporcionalmente à população local, de um mínimo de 3 e um máximo de 7 membros, representando-se nelas, obrigatoriamente, o Estado, a Prefeitura e a comunidade. As comissões, que deverão estar instaladas o mais brevemente possível, terão o encargo de promover a perfeita união da escola com a comunidade, com todas as suas implicações, mediante o seguinte plano de atividades: interressar a comunidade na obra educativa em desenvolvimento, esclarecer situações locais com relação aos problemas escolares, acompanhar a matrícula da população infantil na abertura dos anos letivos, orientar os serviços de assistência ao escolar necessitado, sugerir medidas destinadas a aperfeiçoar a expansão da rede escolar, administrar elementos para os planos de construção, conservação de prédios escolares e de instalação de novas unidades de ensino, co-

laborar nas campanhas educativas e promover, ainda no corrente ano, o levantamento dos analfabetos de 12 a 18 anos, de conformidade com o plano de erradicação do analfabetismo do Ministério da Educação e Cultura.

Visita do Governador do Estado do Acre

O Governador Carvalho Pinto recebeu ontem a visita de cordialidade do Prof. José Augusto de Araújo, primeiro Governador eleito do Acre, após a transformação daquele Território em Estado.

O visitante, que se achava acompanhado do deputado federal pelo Acre, sr. José Altino Machado, na palestra que manteve com o Chefe do Executivo paulista, abordou assuntos relacionados com o seu Estado. Durante a entrevista, o Prof. José Augusto de Araújo convidou o Prof. Carvalho Pinto a visitar o novo Estado.

Ao se despedir, o Governador do Acre ressaltou a sua satisfação em conhecer o Prof. Carvalho Pinto, "uma vez que é homem reconhecidamente de bem e um estímulo para homens como eu, que pela primeira vez chegam ao Poder".

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.046, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962

Approva alterações das bases tarifárias vigentes nas linhas da Estrada de Ferro Araraquara e da Companhia Paulista de Estradas de Ferro

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas nas folhas que com este baixam, rubricadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas novas bases tarifárias para vigorarem nas linhas da Estrada de Ferro Araraquara e da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em substituição às aprovadas pelo Decreto n. 39.201, de 12 de outubro de 1961.

Parágrafo único — Nas novas bases já se acham incluídas a taxa de 8% quota de previdência social para o I.A.P.F.E.S.P., de que trata a Lei federal n. 3.593, de 27 de julho de 1959, e as duas taxas adicionais de 10% destinadas, respectivamente, aos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial, a que se refere o Decreto-lei federal n. 7.632, de 12 de junho de 1945, até a definitiva regularização da cobrança do fundo de que trata o Decreto estadual n. 4.202, de 10 de março de 1927.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de novembro de 1962.

Luiz Giancesella Netto, Diretor Geral, Substituto

FÓLHAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 41.046, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962

Tabela A-1
1.ª classe — simples
Passageiros

	Por Passageiro km	Cr\$
Até 100 km		438,0
De 101 a 200 km		394,2

De 201 a 300 km	350,4
De 301 a 400 km	306,6
De 401 a 500 km	262,8
De 501 a 600 km	219,0
De 601 a 700 km	175,2
De 701 a 800 km	174,0
De 801 a 900 km	174,0
De 901 a 1000 km	174,0

Tabela A-2

2.ª classe — simples

Passageiros

	Por Passageiro km	Cr\$
Até 100 km		261,0
De 101 a 200 km		237,6
De 201 a 300 km		211,2
De 301 a 400 km		184,8
De 401 a 500 km		158,4
De 501 a 600 km		132,0
De 601 a 700 km		105,6
De 701 a 800 km		105,0
De 801 a 900 km		105,0
De 901 a 1000 km		105,0

Tabela A-3

1.ª classe — ida e volta

10% de abatimento sobre o dobro das bases da Tabela A-1

Tabela A-4

10% de abatimento sobre o dobro das bases da Tabela A-2
Cadernetas quilométricas (táfego próprio)

Base quilométrica	Cr\$	Preço da caderneta Cr\$
3000 km	146,0	4.389,00
6000 km	133,0	7.980,00